



ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, realizada no dia 22 de abril de 2026, sob a Presidência Regimental do Excelentíssimo Sr. Desembargador do Trabalho Edmundo Fraga Lopes, com a presença das Excelentíssimas Sras. Desembargadoras do Trabalho Rosemeire Uehara Tanaka, Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim e Adriene Sidnei de Moura David e dos Excelentíssimos Srs. Desembargadores Manoel Carlos Toledo Filho, Paulo Augusto Ferreira e Marcelo Garcia Nunes. Presente o Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Excelentíssimo Sr. Procurador do Trabalho Claude Henri Appy. Convocados, nos termos do Regimento Interno, para compor a presente Sessão, a Excelentíssima Sra. Juíza do Trabalho Regiane Cecília Lizi e o Excelentíssimo Sr. Juiz do Trabalho Alexandre Vieira dos Anjos. Participou da Sessão, para julgar processos de sua competência, o Exmo. Sr. Desembargador Levi Rosa Tomé. Ausentes, a Excelentíssima Desembargadora Susana Graciela Santiso (justificadamente) e os Excelentíssimos Desembargadores José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza (em convocação pelo C. TST), Fabio Grasselli (em licença saúde) e Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo (em compensação de férias).

Declarada aberta a sessão, a Exma. Sra. Desembargadora do Trabalho Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim registrou boas-vindas e votos de êxito à nova Secretária da 3ª Seção de Dissídios Individuais, Cláudia Correa Barros, e à sua assistente, Fernanda Rocha de Faria Rodrigues, no que foi acompanhada pelo demais Magistrados. Após, passou-se ao julgamento dos processos que se encontravam em pauta — disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nos dias 26/03/2026 (quinta-feira) e 07/04/2026 (terça-feira) e considerados publicados nos dias 27/03/2026 (sexta-feira) e 08/04/2026 (quarta-feira), observadas as prioridades e a ordem prevista no Regimento Interno.

EXPEDIENTE: Não houve. INDICAÇÕES OU PROPOSTAS: Não houve. A presente sessão da 3ª Seção de Dissídios Individuais foi transmitida ao vivo, estando gravada e disponibilizada por meio do canal no Youtube, no(s) seguinte(s) link(s): <https://www.youtube.com/watch?v=DTCLT0mHeq8&t=294s>. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente Regimental. Cláudia Correa Barros, Secretária do Tribunal.

Campinas, 22 de abril de 2026.

EDMUNDO FRAGA LOPES

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PRESIDENTE REGIMENTAL DA 3ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

